

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2019

EDITAL Nº 08/2019 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA em obediência e zelo pelo o que está previsto no Edital nº 01/2019 tornam público a ELIMINAÇÃO das candidatas abaixo, por conduta praticada durante execução das PROVAS OBJETIVAS, realizadas no dia 29 de setembro de 2019, na cidade de Santa Luzia - PB

CANDIDATA ELIMINADA: Ianka Medeiros da Silva

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Esc. Estadual Pe. Jerônimo Lauwen - Santa Luzia - PB

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO: 02001079

CANDIDATA ELIMINADA: Kelly de Araújo Medeiros

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Esc. Municipal Ana Brito de Figueiredo – Santa Luzia - PB

CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física

INSCRIÇÃO: 0200573

MOTIVO DE ELIMINAÇÃO DAS CANDIDATAS - Edital de Abertura nº 01/2019: ITEM 7.9.13.

7.9.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a)** apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b)** usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c)** for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d)** utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e)** utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- f)** utilizar-se de óculos escuros;
- g)** se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Concurso Público.
- h)** faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- i)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- j)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- l)** descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- m)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- o)** tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

João Pessoa, 11 de outubro de 2019

Otoni Costa de Medeiros

Prefeito Constitucional do Município de Várzea/PB